



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

Resolução Nº 005 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 18 de março de 2021.

Dispõe sobre a aprovação a implantação da Equipe de Saúde da Família PSF II, do Município de Itanhangá, situada na Região de Saúde Teles Pires Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria de consolidação Nº 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;

II - Portaria de 2.436, de 21 de Setembro de 2017, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

III – Portaria Nº 1.710, de 8 de julho de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

IV – A Portaria GM/MS Nº 1.737, de 12 de julho de 2017, que credencia Municípios a receberem incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde da Família (ESF).

V– A Portaria GB/SES Nº 065, de 14 de maio de 2012, que define critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio de Assentados Rurais mediante constatação de determinadas irregularidades;

VI - Portaria Nº 107/GBSES de 23 de maio 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

VII - Portaria Nº 115/GBSES de 11 de junho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

fe *S*



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

VIII – A Resolução CIB/MT Nº 072 de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;

IX – Parecer Técnico 001/2021 de 26 de fevereiro de 2021, da Atenção Primária à Saúde/ERS Sinop, favorável a implantação da ESF.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família PSF II, do Município de Itanhangá, situada na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 18 de março de 2021.


Sirlei Franck Thies
Coordenadora do CIR Teles Pires


Fatima Aparecido Malinski
Vice Regional do COSEMS/MT